

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Dispensa de Licitação Simplificada

Aquisição de bens

1. INTRODUÇÃO LEGAL

Conforme disposto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos —, os processos de contratação direta, que abrangem tanto os casos de inexigibilidade quanto os de dispensa de licitação, devem ser devidamente instruídos com um conjunto de documentos que assegurem a legalidade, a transparência e a justificativa técnica da contratação.

Dentre esses documentos obrigatórios, destaca-se aquele que apresenta as razões da escolha do contratado. Esse documento é essencial para demonstrar que a decisão administrativa foi pautada em critérios objetivos, como a vantajosidade da proposta, a qualificação técnica da empresa, a compatibilidade do objeto com as necessidades da Administração Pública, além da observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A fundamentação da escolha do contratado deve estar claramente alinhada ao interesse público, evidenciando que a opção feita atende de forma mais eficaz e econômica às demandas da Administração. Dessa forma, o documento não apenas cumpre um requisito legal, mas também serve como instrumento de controle e fiscalização por parte dos órgãos de controle interno e externo, promovendo a integridade e a confiança nos atos administrativos.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO PAÇO MUNICIPAL E NO ANTIGO FÓRUM, BEM COMO INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA NO PAÇO MUNICIPAL.

3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A)

Nome ou Razão Social:	Se Connect Internet Banda Larga LTDA
Inscrição no CNPJ:	13.098.935/0001-02
Endereço:	Rua João Rodrigues Martins, 378, Centro, CEP 88745-000
Contato Telefônico:	(48) 99191-7178
E-mail:	

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A)

Justifica-se a escolha da empresa acima descrita em razão de esta ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa entre as empresas consultadas, atendendo, portanto, ao princípio da economicidade que rege as contratações públicas. A proposta apresentada mostrou-se compatível com os valores praticados no mercado, assegurando à Administração a melhor relação custo-benefício.

Além disso, a empresa comprovou o atendimento a todos os requisitos de habilitação exigidos, apresentando regularidade fiscal e trabalhista, habilitação jurídica e habilitação econômico-financeira, bem como os documentos exigidos para participação no processo de contratação,

conforme previsto na legislação vigente.

Ressalta-se também que a contratada é reconhecida no mercado por sua credibilidade, qualidade na prestação de serviços e experiência comprovada em contratos de natureza similar, demonstrando, assim, sua capacidade de atender de forma eficaz às demandas da Administração.

Adicionalmente, a empresa demonstrou domínio técnico, estrutura organizacional adequada e equipe qualificada para a execução do objeto contratual, fatores que garantem maior segurança na execução do serviço e reduzem riscos de inadimplência ou descontinuidade.

Portanto, considerando o conjunto de fatores — melhor proposta de preços, cumprimento integral dos requisitos de habilitação, reputação no mercado, e estrutura operacional — conclui-se que a escolha da empresa contratada revela-se a mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

5. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Local de data da assinatura:	Capivari de Baixo/SC, assinado na data constante da assinatura eletrônica.
Nome do servidor que elaborou o documento:	Stelita Pereira Firmino Florentino
Matrícula do servidor:	9191/1
Assinatura eletrônica do Servidor:	